

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 1.929, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

PUBLICADO DOE - AMP

22 / 10 / 2020

Edição 2122 Página _____
Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

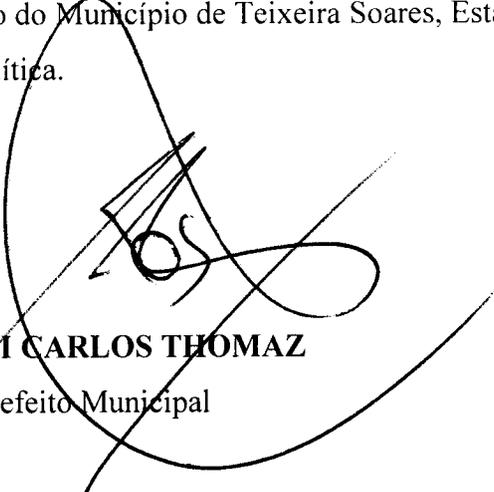
DÁ NOME A VIA PÚBLICA DE ALTAMIR DA CRUZ
RODRIGUES.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “ALTAMIR DA CRUZ RODRIGUES” a rua localizada na sede do Município de Teixeira Soares, no lugar denominado de “Parque Industrial”, com as seguintes características, metragens e confrontações: “Rua Projetada F”, com área de 5.538,90 m², com 7,00 metros de caixa mais 1.5 metros de passeio de ambos os lados e extensão de 553,89 metros, localizada no loteamento Distrito Industrial, quadrante SO, iniciando na Rodovia PR 438, com coordenadas S 25°23’10’’ e W 50°28’0’’ e final da propriedade do Município de Teixeira Soares, com coordenadas S 25°23’7’’ e W 50°28’11’’, dividindo no lado direito do caminhamento com Alcion Antonio Neves Junior e Luciano Neves, lado esquerdo com o Município de Teixeira Soares.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2020, 103º da Emancipação Política.


LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal